ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Requerimento de diárias nº 01/2025
Empenho nº

Servidor: Alaides Marcos Lacorte
Cargo: Vereador-
Autorizado por: : Renildo de Melo Camilo
Destino: Porto Alegre

Previsão de saída - 28/07 – 22:45
Previsão chegada – 329/07 – 06:00
Previsão retorno - 31/07 – 4;00
Previsão chegada na sede /01 – 06:00

Tipo de veículo: () Prefeitura Municipal (x) ônibus () outros

Finalidade da viagem: Visitação aos comitês parlamentares, em busca de recursos ao Município de São Valério do Sul.

Autorizo a concessão de 3 diárias a R$ 496,17
R$ 1.488,51

Com base no Decreto Legislativo nº 25/99, de 14 de dezembro de 1999, resolução nº 053/2003 de 07 de outubro de 2003, Decreto Legislativo nº 54/09, de 01 de setembro de 2009 e Resolução nº 86/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

A despesa acima se procederá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica: 01.0031.0100 2,002	Elemento da Despesa	Valor R$
Manutenção da Atividade Legislativa	3390 14 00 00 00 Diárias – Pessoal Civil	R$ 1.488,51

São Valério do Sul/RS, 28 de julho de 2025.

Vereador (a) ou Servidor (a).

Presidente da Câmara.

28/07/25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 02 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 CÂMARA MUN VEREADORES

PROJETO/ATIVIDADE: 01 0031 0100 2,002 3390 33 00 00 00 (Passagens e despesas com locomoção)

Solicito adiantamento no montante de 430,20,00(Quatrocentos e trinta reais com vinte centavos).
Nome: Alaides Marcos Lacortes
Cargo ou Função: Vereador
Por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

RUBRICA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
3390 39 00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica Despesas com locomoção	R$ 430,20
Total:		**R$** 430,20

Finalidade do adiantamento: Visitação aos comitês parlamentares, em busca de recursos ao Município de São Valério do Sul.

São Valério do Sul/RS, 28 de julho de 2025.

Vereador ou Servidor (a)

Renildo de Melo Camilo
Presidente

Reservado a secretaria da fazenda:
Adiantamento nº

Empenho (s) nº:
Período de aplicação:

28/07/25

MICHELE XAVIER FIGUEIREDO
CNPJ:50464827000124
IE:096/395752
RUA VIGARIO JOSE IGNACIO
PORTO ALEGRE - CEP 90020 100
Telefone:

CAIXA.....: 99

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
Nota Fiscal de Consumidor Eletroni
Nao permite aproveitamento credit

DETALHE DA VENDA

PRODUTO	QTDE X UNITARIO = TOTAL	
001 000036 CAFE		
1,000	UN 14,000	14,00

Subtotal do Cupom:	14,00
Desconto:	0,00
Acrescimo:	0,00
Total do Cupom:	14,00
DINHEIRO:	14,00

Trib aprox R$: 2,08 Federal, 2,38 E
stadual e 0,00 Municipal Fonte:IBPT
FECOMERCIO RS D26078

NFC-e numero: 000005075 Serie: 3
Emissao em 29/07/2025 08:36:44

Via do Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NF
CE-COM.aspx

CHAVE DE ACESSO
43250750464827000124650030000050751
083180979

CONSUMIDOR
CNPJ/CPF/ID: 95418865072

Protocolo de Autorizacao:
243251410532508 29/07/2025 08:36:45
Consulta via leitor de QR Code

Estacao Rodoviaria de Santo Augusto
CNPJ 89.915.045/0001-08
R. Jose Stivel, 80 R. Jose Stivel
Santo Augusto - RS

VIACAO OURO E PRATA S.A.
CNPJ 92.954.106/0001-42 IE 096/2042935
Rua Frederico Mentz, 1419 Navegantes, Porto Alegre, RS
Documento Auxiliar de Bilhete de Passagem Eletrônico

Check-in

Origem Santo Augusto (RS)
Destino Porto Alegre (RS)
Data SEG 28/07/2025 Horario 22:45
Poltrona 49
Prefixo 0601 linha Crissiumal (RS) x Porto Alegr
e (RS)
Tipo Convencional com sanitário

Tarifa R$	202,00
Seguro R$	11,90
TMR R$	1,20
Valor a pagar R$	215,10
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Dinheiro	215,10

Consulte pela chave de acesso
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Bpe/Consulta
4325 0792 9541 0600 0142 6313 2000 0335 8815 8452 4670
PASSAGEIRO NAO IDENTIFICADO
BPE No 33500 Série 132 28/07/2025 14:07:33
Protocolo de autorização: 143250012223206
Data de autorização: 28/07/2025 14:07:35

Passagens com seguro facultativo
SEGURADORA : EZZE SEGURADORA
APOLICE No.: 1062300007570
INFORMACOES: 6004307
Cobertura morte/invalidez permanente p/acidente
R$ 67.825,00
Cobertura desp. medicas/hospitalares p/acidente
R$ 16.278,00

OPERADOR: Janice
Devolucao do bilhete de passagem somente com ante
cia minima de 03 horas antes da partida. Lei
11.993 - 29/10/2003 - Art.3º
SAC da empresa 0800 5 51 8666

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr: **Alaides Marcos Lacorte, Vereador** do município de **São Valério do Sul/RS,** esteve presente na Secretária de Estado da Cultura (SEDAC), no dia 30 de Julho de 2025, em reunião com o Secretário Adjunto **Fabiam Thomas,** Juntamente com o Chefe de Gabinete **Marcio Boza.**

Porto Alegre, 30 de Julho de 2025.

Marcio Boza
Chefe de Gabinete

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Nº 924/2025

ATESTADO DE COMPARECIMENTO

Atesto para os devidos fins que o Sr. Alaides Marcos Lacorte, portador do CPF 954.188.650-72, Vereador do município de São Valério do Sul - RS, compareceu na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul - STDP nesta data.

Porto Alegre, 30 de Julho de 2025.

Rafaella R. Brasil

Rafaella Rambo Brasil

Estagiária STDP

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
CNPJ: 43.800.726/0001-11

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/3918	Emitida em: 01/08/2025 às 16:48:22	Competência: 01/08/2025	Código de Verificação: 795193f

Logo prestador

HOTELARIA POA LTDA.
CPF/CNPJ: 35.229.840/0001-05 **Inscrição Municipal: 62900129**
R SENHOR DOS PASSOS, 105, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-180
Porto Alegre RS
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 954.188.650-72 **Inscrição Municipal: Não Informado**
ALAIDES MARQUES LACORTE
S/END, S/N, S/END - Cep: 90000-000
Porto Alegre RS
Telefone: Não informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

DESPESAS COM HOSPEDAGEM
PERÍODO: 29/07 À 31/07/2025

Código de Tributação Municipal:
90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	R$ 180,60
(-) Descontos:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00
Valor Líquido:	**R$ 180,60**

Valor dos serviços:	R$ 180,60
(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	**R$ 180,60**
(x) Alíquota:	5%
(=)Valor do ISS:	**R$ 9,03**

Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)
https://servicos.procempa.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Vereador Alaídes Marcos Lacorte, do município de São Valério do Sul/RS, compareceu ao Gabinete da Deputada Estadual Silvana Covatti no dia 29 de julho de 2025, no município de Porto Alegre/RS, com o intuito de tratar de assuntos de interesse do seu município.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

Silvana Covatti
Deputada Estadual Progressistas/RS

Silvana Covatti
Deputada Estadual

Assembleia Legislativa – Praça Marechal Deodoro, 101 – Porto Alegre/RS - CEP: 90010-300
12º andar, sala 1207 - Fone: 51.3210-2710 - Fax: 51.3210-2572
E-mail: silvana.covatti@al.rs.gov.br

BANCADA PDT12

Assembleia Legislativa
Estado do Rio Grande do Sul

COORDENADORIA DA BANCADA PDT

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o vereador ALAIDES MARCOS LACORTE, do município de São Valério do Sul, CPF 954.188.650-72, esteve reunido conosco, nesta data, para tratar de assuntos de interesse do município.

Porto Alegre, 29 de Julho de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ARTUR ALEXANDRE SOUTO
Chefe de Gabinete da Liderança Partidária

COD. 102.844